



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **28 de Novembro de 2022 às 09:57 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2626833, Código de Validação: BA1205BB6C.**



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **04 de Outubro de 2022 às 16:59 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-53572022, Código de Validação: F74C53BA32.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 53572022
(relativo ao Processo 174352022)
Código de validação: F74C53BA32

Assunto: Pedido de material permanente.
Interessado: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir da Requisição nº 17435, na qual o Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau determina a aquisição da **Cafeteira Expresso Oster Primalatte**, conforme **CAFETEIRA**, para o seu Gabinete tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor.

Ante o exposto, encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Administração/CAD**, para conhecimento e deliberação.

assinado eletronicamente em 04/10/2022 às 16:59 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL